



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO N° 625/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Clóvis Pires, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICAR AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MANHUAÇU QUE SEJA REALIZADA A PAVIMENTAÇÃO, POR MEIO DE ASFALTO OU BLOQUETE, NA RUA JOÃO BATISTA RAMOS, Nº 156, LOCALIZADA NO DISTRITO DE DOM CORRÊA..

JUSTIFICATIVA:

A mencionada via encontra-se em condições inadequadas para o tráfego de moradores e veículos, gerando transtornos, especialmente em períodos chuvosos, quando a lama e erosão dificultam a mobilidade, bem como em períodos secos, quando ocorre grande quantidade de poeira. A pavimentação trará melhora significativa na qualidade de vida dos moradores, facilitará o acesso de veículos, promoverá maior segurança e contribuirá para o desenvolvimento urbano do distrito.

Apresentação: 26 de novembro de 2025.

Plenário, 04 de dezembro de 2025.

A assinatura é feita em azul, com uma caligrafia fluida e desigual.

CLÓVIS PIRES
Vereador Clóvis Pires